

PORTARIA Nº. 212/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE FERREIRA BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de março de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARLENE FERREIRA BELINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.417.035-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.048.569-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TELEFONISTA PABX, nomeada através da Portaria nº. 076/1993 de 25 de março de 1993, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0710 Página: 38 Ano: IV

Data: 18/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 69A3677D*

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal